



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2017

De 10 de abril de 2017

PUBLICADO EM 10/04/2017

ATÉ: 24/04/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Autoriza a celebração de parceria com a Associação De Apoio As Pessoas Com Câncer De Ibiraiaras - AAPCCI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação De Apoio As Pessoas Com Câncer De Ibiraiaras - AAPCCI, mediante o repasse de valores destinados as atividades da referida entidade, na forma desta lei.

Art. 2º Os recursos repassados na forma do art. 1º desta lei, destinar-se-ão a manutenção das atividades da referida entidade, inclusive despesas de pessoal, encargos, e o que for aprovado no plano de trabalho.

Art. 3º O termo da parceria que vier a ser celebrado, poderá ser prorrogado anualmente, e contemplará as demais exigências legais, inclusive a prestação de contas.

Art. 4º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no orçamento do município para atender as despesas da seguinte classificação:

07	Secretaria Mun de Habitação e Ação Social
0701	Fundo Municipal de Assistência Social Rec Próprios
0701.08	Assistência Social
0701.08244	Assistência Comunitária
0701.082440029	Assistência Social Geral
0701.0824400290.012	Apoio a Entidades Assistenciais e de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41	Contribuições R\$ 49.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Parágrafo Único. Para cobertura do crédito aberto no caput deste artigo serão utilizados os seguintes recursos:

0201.0412200102.010	Atendim Desp Aniversário Munic Natal Luz e Outras Festividades
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... R\$ 49.500,00

Art. 5º Anualmente a lei orçamentária fixará o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 10 de abril de 2017

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Baldasso
Secretário de Administração e Planejamento